



Estado de Sergipe  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**

A Prefeitura Municipal de Pacatuba do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar em data e horário a serem brevemente divulgados, **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos no Quadro de Pessoal, de acordo com os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município, com o Plano de Carreira do Magistério, com a Lei nº 51/2001 e com as instruções deste Edital:

**1. DOS CARGOS**

1.1 - O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados na tabela a seguir:

| Nº DE ORDEM | C A R G O  | Nº DE VAGAS | SALARIO (Em R\$) |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 01          | PNS (Professor Nível Superior) - Ciências Exatas: 03 / Ciências Sociais: 03 / Letras: 03 / Ciências Biológicas: 02 / Educação Física: 02 / Pedagogia: 02 | 15          | 281,00           |
| 02          | PNM I (Professor Nível Médio)  | 80          | 225,00           |
| 03          | AGENTE ADMINISTRATIVO c/conhecimento de informática (Nível Médio)  | 80          | 200,00           |
| 04          | INSPECTOR DE ALUNO (Nível Médio)   | 09          | 180,00           |
| 05          | MOTORISTA (Nível Básico II)  | 12          | 250,00           |
| 06          | ELETRICISTA (Nível Básico II)  | 02          | 250,00           |
| 07          | PEDREIRO (Nível Básico I)  | 06          | 250,00           |
| 08          | CARPINTEIRO (Nível Básico I)   | 03          | 250,00           |
| 09          | VIGILANTE (Nível Básico I)   | 43          | 180,00           |
| 10          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível Básico I)   | 50          | 180,00           |
|             | <b>TOTAL .....</b>   | <b>300</b>  | <b>-</b>         |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 14 a 22 de fevereiro de 2002, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na Biblioteca Municipal, na Pça Nossa Sª de Lourdes s/n, em Pacatuba.
- 2.2 - De acordo com a Lei nº 3.549 de 03/11/94, fica reservado o número de vagas correspondente a 10% (dez por cento) das vagas previstas, por cargo, desprezando-se a fração menor que 1(um) para os portadores de deficiência, os quais poderão se inscrever a qualquer cargo deste Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, devendo declarar e indicar o respectivo tipo da deficiência, os quais serão cadastrados em separado.
- 2.3 - São condições da inscrição:
  - a) ser brasileiro, ou cidadão português, nos termos da Constituição Federal;
  - b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) estar regularizada a situação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - d) ter, na data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito);
  - e) comprovar que preenche os requisitos de escolaridade e experiência exigidos conforme quadro a seguir:

18





Estado de Sergipe  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**

| C A R G O                                 | REQUISITO EXIGIDO   |
|---|---|
| PNS (Professor Nível Superior)            | CURSO DE LICENCIATURA PLENA na área específica  |
| PNM I (Professor Nível Médio)             | CURSO PEDAGÓGICO  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO e INSPETOR DE ALUNO | 2º (SEGUNDO) GRAU COMPLETO  |
| ELTRICISTA, PEDREIRO e CARPINTEIRO        | 4ª (QUARTA) SÉRIE ou EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS, comprovada em Carteira de Trabalho ou Declaração   |
| MOTORISTA                                 | HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" (definitiva) ou "D" e escolaridade de 4ª (QUARTA) SÉRIE ou EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS, comprovada em Carteira de Trabalho |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e VIGILANTE   | SER ALFABETIZADO  |

- 2.4 - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer ao local indicado no item 2.1, preencher requerimento fornecido no próprio local, com os dados solicitados e apresentar:
- uma fotografia 3 x 4, recente;
  - carteira de identidade fornecida p/Secretaria de Segurança Pública, com fotocópia aberta;
  - documentos comprobatórios das condições do item 2.3, (Título de eleitor, Certificado de reservista ou dispensa, se do sexo masculino e Carteira de Habilitação, se motorista);
  - diploma, certificado ou atestado de comprovação da escolaridade exigida e comprovação da experiência, se for o caso, com fotocópia;
  - recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, R\$20,00 (vinte reais) para os cargos de PNM I Agente Administrativo, Inspetor de aluno, Motorista, Eletricista, Pedreiro e Carpinteiro e R\$ 30,00 para o cargo de PNS.

2.5 - O deferimento da inscrição dependerá das formalidades especificadas nos itens 2.3 e 2.4;

2.6 - O candidato que se inscrever em mais de um cargo, terá anulada as suas inscrições.

### 3. DAS PROVAS

3.1 - As provas serão elaboradas de acordo com os programas anexos, parte integrante deste Edital e que serão fornecidos pela Comissão de Concurso no ato da inscrição. Aos candidatos aos cargos de MOTORISTA, ELETRICISTA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, AUX. SERVIÇOS GERAIS e VIGILANTE, será aplicada uma prova prática que compreenderá: teste de direção e baliza para Motorista; teste de esforço físico para Vigilante; e execução de uma ou mais tarefas inerentes à função do cargo que concorre, para Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Pedreiro e Carpinteiro;

3.2 - O concurso constará de provas escritas (eliminatórias), aplicadas numa 1ª etapa e entrevista (classificatória), para todos os cargos e prova prática (eliminatória) para alguns cargos, aplicadas numa 2ª etapa, somente para os candidatos aprovados nas provas escritas, compreendendo as disciplinas conforme demonstrativo a seguir:







Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002

**RELAÇÃO DE PROVAS CONFORME O CARGO**

| CARGO  | PORTUG. | MATEMÁT. | CONHEC. ESPECÍFICOS | CONHEC. GERAIS | ENTREVISTA | PRÁTICA |
|--|---------|----------|---------------------|----------------|------------|---------|
| PNM I (Prof. Nível Médio), AGENTE ADMINISTRATIVO e INSPETOR DE ALUNO | X       | X        | X                   | X              | X          | ---     |
| MOTORISTA e ELTERICISTA  | X       | X        | X                   | ---            | X          | X       |
| PEDREIRO e CARPINTEIRO   | X       | X        | ---                 | ---            | X          | X       |
| AUX.DE SERV. GERAIS e VIGILANTE                                      | ---     | ---      | ---                 | X              | X          | X       |

| CARGO                          | CONHECIMEN. PEDAGÓGICOS | CONHEC. ESPECÍFICOS | CONHEC. GERAIS | DISSERTAÇÃO | ENTREVISTA |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------|------------|
| PNS (Professor Nível Superior) | X                       | X                   | X              | X           | X          |

3. 3 - Todas as provas escritas serão objetivas, com o número de questões de acordo com a tabela a seguir e com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma única, a correta:

**DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS (Disciplinas) por CARGO e número de QUESTÕES**

| CARGO  | PROVAS (Disciplinas) |          |                |                     |
|--|----------------------|----------|----------------|---------------------|
|  | PORTUG.              | MATEMÁT. | CONHEC. GERAIS | CONHEC. ESPECÍFICOS |
| PNM I (Prof. Nível Médio), AGENTE ADMINISTRATIVO e INSPETOR DE ALUNO | 20                   | 16       | 20             | 14                  |
| MOTORISTA e ELTERICISTA  | 16                   | 16       | --             | 14                  |
| PEDREIRO e CARPINTEIRO   | 16                   | 16       | --             | --                  |

| CARGO                          | CONHEC. PEDAGÓGICOS | CONHEC. ESPECÍFICOS | CONHEC. GERAIS | DISSERTAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------|
| PNS (Professor Nível Superior) | 20                  | 20                  | 20             | --          |

**4 . DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 4 . 1 - As provas serão realizadas em PACATUBA, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 4 . 2 - Somente terão acesso à sala das provas os candidatos que apresentarem o **cartão de inscrição, acompanhado da cédula oficial de identidade**, os quais deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



**CONFERE COM ORIGINAL**

08/05/07  
**P.M. PACATUBA**

Secretaria Municipal de  
Administração de Pacatuba



Estado de Sergipe  
**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**

- 4.3 - Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4 - Não será admitido revisão de provas, a não ser, mediante recurso devidamente fundamentado.
- 4.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e lápis grafite e deverá assinalar suas respostas na FOLHA DE RESPOSTAS, com caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA.
- 4.6 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.7 - O candidato será sumariamente excluído do Concurso Público se:
- apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas, não comparecer por qualquer motivo, ou ainda, não apresentar o cartão de inscrição e o documento de identidade exigido;
  - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas;
  - fizer uso de qualquer equipamento eletrônico, ou for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas, perturbar a ordem dos trabalhos, ou não devolver, integralmente, o material recebido
- 4.8 - O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.
- 4.9 - Por motivos de ordem técnica e de segurança, a **Equipe Consultoria & Marketing** não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a entidades pública ou privada, mesmo após o encerramento do Concurso Público, a não ser, para atender recurso impetrado.
- 5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
- 5.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nas provas eliminatórias, um número de pontos correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total atribuído a cada prova.
- 5.2 - Para o cargo de PNS (Professor Nivel Superior) será aplicada a média aritmética ponderada, atribuindo-se **peso 2** para a prova de Conhecimentos Específicos e a **Dissertação e peso 1** para as demais provas.
- 5.3 - A **ENTREVISTA** compreenderá a aplicação de um questionário, com dados profissionais, visando a identificação da experiência profissional do candidato e a apresentação de uma "situações problema", objetivando avaliar a sua desenvoltura na solução das mesmas, devendo ainda, **todos os candidatos apresentar, quando da Entrevista, todos os diplomas, certificados ou atestados (original e cópia), que comprovem a sua experiência.**



**CONFERE COM ORIGINAL**

08/05/02  
**P.M. PACATUBA**

Stênio de Rocha  
Prefeito Municipal de  
Pacatuba



Estado de Sergipe  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**

- 5.4 - A classificação dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente, considerando-se a soma de pontos obtidos nas provas eliminatórias e entrevista.
- 5.3 - Será divulgado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal a lista de classificação final.
- 5.4 - Em caso de igualdade do total de pontos obtidos na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) for servidor público municipal
  - b) tiver maior tempo de experiência na função do cargo que concorre;
  - c) tiver maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos;
  - d) tiver maior idade.
- 5.7 - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva.
- 6. DO RECURSO**
- 6.1 - O prazo para recurso será de 2 (dois) dias, da divulgação do resultado de cada etapa, o qual será feito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, vedada a repetência do pedido, ainda que por outro fundamento, sendo os pedidos julgados pela Comissão, num prazo máximo de 2 (dois) dias.
- 6.2 - Os pontos relativos a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
- 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 7.1 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das condições, normas e exigências constantes do edital do presente concurso.
- 7.2 - A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 7.3 - O candidato que conseguir se inscrever apresentando documento ou declaração falsa, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- 7.4 - Os candidatos aprovados irão preencher as vagas existentes no quadro de pessoal, em função das necessidades e condições financeiras da Prefeitura, valendo o concurso por período de 24 meses, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Municipal;
- 7.5 - Os candidatos classificados, se em quantidade superior ao número de vagas indicado no item 1, deste Edital, poderão vir a ser aproveitados no preenchimento de novas vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso a que se refere o Edital;
- 7.6 - A contratação obedecerá a ordem de classificação que for divulgada na lista definitiva, após apreciação da Prefeitura Municipal;



Estado de Sergipe  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**



7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, cuja decisão será submetida à homologação da Prefeita Municipal.

PACATUBA, 05 de fevereiro de 2002.

*Diva de Santana Melo*  
DIVA DE SANTANA MELO  
Prefeita Municipal

**CONFERE COM ORIGINAL**

08.05.07

P.M. PACATUBA

*Valter Rocha*  
Secretário Municipal de  
Administração de Pacatuba



**COMUNICADO 02**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso comunica aos candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público 01/2002, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pacatuba, que a ENTREVISTA será realizada no próximo dia 26 de junho (quarta-feira), na Escola João Machado Rolemberg em, com a seguinte programação:

| C A R G O  | QUANT. | HORÁRIO          |
|--|--------|------------------|
| PNS (16), PNM I (76), ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (15)                             | 107    | 13:30 às 14:30 h |
| AGENTE ADMINISTRATIVO (43) e AGENTE SERV. SAÚDE (04)                             | 47     | 14:00 às 15:00 h |
| MONITOR (20) e MOTORISTA (15)  | 35     | 14:30 às 15:30 h |
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (candidatos cujos nomes iniciam com as letras "A" a "C") | 41     | 14:30 às 15:30 h |
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (candidatos cujos nomes iniciam com as letras "D" a "L") | 67     | 15:30 às 16:30 h |
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (candidatos cujos nomes iniciam com a letra "M a Z")     | 94     | 16:30 às 18:00 h |
| VIGILANTE (50), CARPINTEIRO (01) e PINTOR (01)                                   | 52     | 15:00 às 16:30 h |

A PROVA PRÁTICA de MOTORISTA, CARPINTEIRO, PINTOR, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS e VIGILANTE será aplicada logo após a respectiva entrevista.

A ENTREVISTA compreenderá a aplicação de um questionário com dados pessoais e profissionais, visando a identificação da experiência profissional do candidato. Para os cargos de PNS, PNM I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR e AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE será apresentada "situações problemas", visando avaliar a desenvoltura dos candidatos na solução das mesmas. Os candidatos deverão apresentar certificados ou atestados que comprovem a sua experiência na área específica, por exemplo: curso de especialização ou aperfeiçoamento e atestado, ou cópia da Carteira de Trabalho, ou outra comprovação de que trabalhou ou trabalhou em determinada escola, empresa ou órgão público, com exceção do já apresentado, no ato da inscrição. A PROVA PRÁTICA (eliminatória) de Aux. de Serviços Gerais, Pintor e Carpinteiro será aplicada distribuindo os candidatos por equipe, que serão designados para executar determinada tarefa em local a ser definido pela Comissão; a de Motorista constará de teste de direção e baliza e a de Vigilante, teste de esforço físico.

Os candidatos deverão comparecer no local indicado 10 minutos antes do horário previsto para o início da entrevista do seu cargo, munidos do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CANETA ESFEROGRÁFICA e LÁPIS GRAFITE.

Apesar de a entrevista não ser eliminatória, o não comparecimento implicará em **eliminação do candidato**. O resultado ora apresentado para todos os cargos é **versão preliminar**, em **ordem alfabética**, cabendo ainda atribuir o número de pontos da ENTREVISTA, quando será apresentado o resultado definitivo, por ordem de classificação.

Pacatuba, 22 de junho de 2002.

*Luiz Maciel Tavares*  
Luiz Maciel Tavares  
Presidente da Comissão



CONFERE COM ORIGINAL

108 / 05 / 2002  
P.M. PACATUBA  
Secretaria Municipal de  
Administração de Pacatuba



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

25  
M. G. 25  
M. G. 25

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002 (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Pacatuba do Estado de Sergipe, torna público a **republicação** do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal, com as devidas alterações procedidas, conforme dados a seguir:

### 1. DOS CARGOS

1.1 - O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados na tabela a seguir:

| Nº DE ORDEM | C A R G O  | Nº DE VAGAS | SALÁRIO (Em R\$) |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 01          | PNS (Professor Nível Superior) - Ciências Exatas: 03 / Ciências Sociais: 03 / Letras: 03 / Ciências Biológicas: 02 / Educação Física: 02 / Pedagogia: 02 | 15          | 281,00           |
| 02          | PNM I (Professor Nível Médio)  | 80          | 250,00           |
| 03          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO c/conhecimento de informática (Nível Médio)  | 15          | 250,00           |
| 04          | AGENTE ADMINISTRATIVO (Nível Intermediário)  | 50          | 200,00           |
| 05          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Nível Intermediário)   | 03          | 200,00           |
| 06          | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Nível Intermediário)  | 06          | 200,00           |
| 07          | MONITOR (Nível Intermediário)  | 21          | 200,00           |
| 08          | MOTORISTA (Nível Básico II)  | 12          | 250,00           |
| 09          | PINTOR (Nível Básico II)   | 03          | 250,00           |
| 10          | CARPINTEIRO (Nível Básico II)  | 02          | 250,00           |
| 11          | VIGILANTE (Nível Básico I)   | 43          | 180,00           |
| 12          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível Básico I)   | 50          | 180,00           |
| --          | TOTAL .....  | 300         | --               |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão reabertas no período de 25 a 28 de fevereiro de 2002, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na Biblioteca Municipal, na Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, em Pacatuba;
- 2.2 - Qualquer candidato que deseje modificar a sua inscrição, por conta das alterações procedidas nesta republicação, terá o mesmo prazo para **RETIFICAR** a sua inscrição;
- 2.3 - De acordo com a Lei nº 3.549 de 03/11/94, fica reservado o número de vagas correspondente a 10% (dez por cento) das vagas previstas, por cargo, desprezando-se a fração menor que 1(um) para os portadores de deficiência, os quais poderão se inscrever a qualquer cargo deste Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, devendo declarar e indicar o respectivo tipo da deficiência, os quais serão cadastrados em separado.
- 2.4 - São condições da inscrição:
  - a) ser brasileiro, ou cidadão português, nos termos da Constituição Federal;
  - b) estar em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - c) estar regularizada a situação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - d) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - e) comprovar que preenche os requisitos de escolaridade e experiência exigidos conforme quadro a seguir:




 08/05/02  
 P.M. PACATUBA  
 Secretário Municipal  
 Administração de Pacatuba

 Estado de Sergipe  
 PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002 (REPUBLICAÇÃO)


| C A R G O  | REQUISITO EXIGIDO  |
|--|--|
| PNS (Professor Nível Superior)                       | CURSO DE LICENCIATURA PLENA  |
| PNM I (Professor Nível Médio)                        | CURSO PEDAGÓGICO ou equivalente  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                            | 2º (SEGUNDO) GRAU COMPLETO   |
| AGENTE ADMINISTRATIVO, e AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 1º (PRIMEIRO) GRAU COMPLETO  |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                               | CURSO ESPECÍFICO   |
| MONITOR  | 1º (PRIMEIRO) GRAU COMPLETO e experiência mínima de 1(um) ano comprovada em Carteira de Trabalho ou Declaração   |
| MOTORISTA  | HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" ou "D" e escolaridade de 4ª (QUARTA) SÉRIE ou EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS, comprovada em Carteira de Trabalho ou Declaração |
| ELETRICISTA, CARPINTEIRO e PEDREIRO                  | 4ª (QUARTA) SÉRIE ou EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS, comprovada em Carteira de Trabalho ou Declaração  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e VIGILANTE              | SER ALFABETIZADO   |

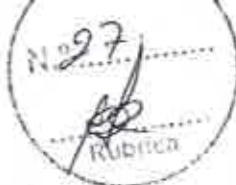
- 2.5 - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer ao local indicado no item 2.1, preencher requerimento fornecido no próprio local, com os dados solicitados e apresentar:
- uma fotografia 3 x 4, recente;
  - carteira de identidade fornecida p/Secretaria de Segurança Pública, com fotocópia aberta;
  - documentos comprobatórios das condições do item 2.4 (Título de eleitor, Certificado de reservista ou dispensa, se do sexo masculino, CPF, e Carteira de Habilitação, se motorista);
  - diploma, certificado ou atestado de comprovação da escolaridade exigida e comprovação da experiência, se for o caso, com fotocópia;
  - recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, R\$ 30,00 (trinta) para o cargo de PNS e R\$20,00 (vinte reais), para os demais cargos;
- 2.5 - O deferimento da inscrição dependerá das formalidades especificadas nos itens 2.4 e 2.5;
- 2.6 - O candidato que se inscrever em mais de um cargo, terá anulada as suas inscrições.

### 3. DAS PROVAS

- 3.1 - As provas serão elaboradas de acordo com os programas anexos, parte integrante deste Edital e que serão fornecidos pela Comissão de Concurso no ato da inscrição. Aos candidatos aos cargos de MOTORISTA, ELETRICISTA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, AUX. SERVIÇOS GERAIS e VIGILANTE, será aplicada uma prova prática que compreenderá: teste de direção veicular e baliza para Motorista; execução de uma ou mais tarefas inerentes à função do cargo que concorre, para Eletricista, Pedreiro, Carpinteiro e Auxiliar de Serviços Gerais; teste de esforço físico para Vigilante;



  
 Estado de Sergipe  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002 (REPUBLICAÇÃO)**



- 3.2 - O concurso constará de provas escritas (eliminatórias), aplicadas numa 1ª etapa e entrevista (classificatória), para todos os cargos e prova prática (eliminatória) para alguns cargos, aplicadas numa 2ª etapa, somente para os candidatos aprovados nas provas escritas, compreendendo as disciplinas conforme demonstrativo a seguir:

**RELAÇÃO DE PROVAS CONFORME O CARGO**

| CARGO  | PORTUG. | MATEMÁT. | CONHEC. ESPECÍFICOS | CONHEC. GERAIS | ENTREVISTA | PRÁTICA |
|--|---------|----------|---------------------|----------------|------------|---------|
| PNM I (Prof. Nível Médio) e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                | X       | X        | X                   | X              | X          | ---     |
| AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM e MONITOR | X       | X        | X                   | X              | X          | ---     |
| MOTORISTA e ELETRICISTA  | X       | X        | X                   | ---            | X          | X       |
| PEDREIRO e CARPINTEIRO   | X       | X        | ---                 | ---            | X          | X       |
| AUX. DE SERV. GERAIS e VIGILANTE   | ---     | ---      | ---                 | X              | X          | X       |

| CARGO                          | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS | CONHEC. ESPECÍFICOS | CONHEC. GERAIS | DISSERTAÇÃO | ENTREVISTA |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|-------------|------------|
| PNS (Professor Nível Superior) | X                         | X                   | X              | X           | X          |

- 3.3 - Todas as provas escritas serão objetivas, com o número de questões de acordo com a tabela a seguir e com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma única, a correta:

**DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS (Disciplinas) por CARGO e número de QUESTÕES**

| CARGO   | PROVAS (Disciplinas) |          |                |                     |
|---|----------------------|----------|----------------|---------------------|
|   | PORTUG.              | MATEMÁT. | CONHEC. GERAIS | CONHEC. ESPECÍFICOS |
| PNM I (Prof. Nível Médio), ASSIST. ADMINISTRATIVO e AGENTE ADMINISTRATIVO | 20                   | 16       | 20             | 14                  |
| MONITOR   | 16                   | 16       | 16             | 12                  |
| MOTORISTA e ELTERICISTA   | 16                   | 16       | --             | 14                  |
| PEDREIRO e CARPINTEIRO  | 16                   | 16       | --             | --                  |

| CARGO                          | CONHEC. PEDAGÓGICOS | CONHEC. ESPECÍFICOS | CONHEC. GERAIS | DISSERTAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------|
| PNS (Professor Nível Superior) | 20                  | 20                  | 20             | --          |



CONFERE COM ORIGINAL



08/05/02  
P.M. PACATUBA  
Secretaria Municipal  
Administração de Pacatuba

Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002 (REPUBLICAÇÃO)

- 5.4 - A classificação dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente, considerando-se a soma de pontos obtidos nas provas eliminatórias (escrita e prática) e entrevista;
- 5.5 - Será divulgado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal a lista de classificação final;
- 5.6 - Em caso de igualdade do total de pontos obtidos na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) for servidor público municipal
  - b) tiver maior tempo de experiência na função do cargo que concorre;
  - c) tiver maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos;
  - d) tiver maior idade.
- 5.7 - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva.

6. DO RECURSO

- 6.1 - O prazo para recurso será de 2 (dois) dias, da divulgação do resultado de cada etapa, o qual será feito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso, vedada a repetência do pedido, ainda que por outro fundamento, sendo os pedidos julgados pela Comissão, num prazo máximo de 2 (dois) dias;
- 6.2 - Os pontos relativos a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das condições, normas e exigências constantes do edital do presente concurso;
- 7.2 - A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 7.3 - O candidato que conseguir se inscrever apresentando documento ou declaração falsa, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- 7.4 - Os candidatos aprovados irão preencher as vagas existentes no quadro de pessoal, em função das necessidades e condições financeiras da Prefeitura, valendo o concurso por período de 24 meses, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Municipal;
- 7.5 - Os candidatos classificados, se em quantidade superior ao número de vagas indicado no item 1, deste Edital, poderão vir a ser aproveitados no preenchimento de novas vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso a que se refere o Edital;
- 7.6 - A nomeação obedecerá a ordem de classificação que for divulgada na lista definitiva, após homologação do Prefeito Municipal;
- 7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, cuja decisão será submetida à homologação do Prefeito Municipal.

Pacatuba, 22 de fevereiro de 2002.

DIVA DE SANTANA MELO  
Prefeita Municipal



08, 05, 07

PACATUBA  
Secretaria Municipal de AdministraçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002 (REPUBLICAÇÃO)N.º 30  
Pacatuba

A Prefeitura Municipal de Pacatuba do Estado de Sergipe, torna público a republicação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal, com as devidas alterações procedidas, conforme dados a seguir:

## 1. DOS CARGOS

1.1 - O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados na tabela a seguir:

| Nº DE ORDEM | C A R G O  | Nº DE VAGAS | SALÁRIO (Em R\$) |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 01          | PNS (Professor Nível Superior) - Ciências Exatas: 03 / Ciências Sociais: 03 / Letras: 03 / Ciências Biológicas: 02 / Educação Física: 02 / Pedagogia: 02 | 15          | 281,00           |
| 02          | PNM I (Professor Nível Médio)  | 80          | 250,00           |
| 03          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO c/conhecimento de informática (Nível Médio)  | 15          | 250,00           |
| 04          | AGENTE ADMINISTRATIVO (Nível Intermediário)  | 50          | 200,00           |
| 05          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Nível Intermediário)   | 03          | 200,00           |
| 06          | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (Nível Intermediário)  | 06          | 200,00           |
| 07          | MONITOR (Nível Intermediário)  | 21          | 200,00           |
| 08          | MOTORISTA (Nível Básico II)  | 12          | 250,00           |
| 09          | PINTOR (Nível Básico II)   | 03          | 250,00           |
| 10          | CARPINTEIRO (Nível Básico II)  | 02          | 250,00           |
| 11          | VIGILANTE (Nível Básico I)   | 43          | 180,00           |
| 12          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível Básico I)   | 50          | 180,00           |
| --          | TOTAL .....  | 300         | --               |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão reabertas no período de 25 a 28 de fevereiro de 2002, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na Biblioteca Municipal, na Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, em Pacatuba;
- 2.2 - Qualquer candidato que deseje modificar a sua inscrição, por conta das alterações procedidas nesta republicação, terá o mesmo prazo para **RETIFICAR** a sua inscrição. Informações complementares constam na íntegra do Edital que se encontra afixado no mural público da Prefeitura.

Pacatuba, 22 de fevereiro de 2002.  
DIVA DE SANTANA MELO / Prefeita Municipal



**CONFERE COM ORIGINAL**  
08/05/02  
P.M. PACATUBA

N.º 311  
Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**

A Prefeitura Municipal de Pacatuba do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar em data e horário a serem brevemente divulgados, CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos no Quadro de Pessoal, de acordo com os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município, com o Plano de Carreira do Magistério, com a Lei nº 51/2001 e com as instruções deste Edital:

**1. DOS CARGOS**

1.1 - O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados na tabela a seguir:

| Nº DE ORDEM | C A R G O  | Nº DE VAGAS | SALARIO (Em R\$) |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 01          | PNS (Professor Nível Superior) – Ciências Exatas: 03 / Ciências Sociais: 03 / Letras: 03 / Ciências Biológicas: 02 / Educação Física: 02 / Pedagogia: 02 | 15          | 281,00           |
| 02          | PNM I (Professor Nível Médio)  | 80          | 225,00           |
| 03          | AGENTE ADMINISTRATIVO c/conhecimento de informática (Nível Médio)  | 80          | 200,00           |
| 04          | INSPETOR DE ALUNO (Nível Médio)  | 09          | 180,00           |
| 05          | MOTORISTA (Nível Básico II)  | 12          | 250,00           |
| 06          | ELETRICISTA (Nível Básico II)  | 02          | 250,00           |
| 07          | PEDREIRO (Nível Básico I)  | 06          | 250,00           |
| 08          | CARPINTEIRO (Nível Básico I)   | 03          | 250,00           |
| 09          | VIGILANTE (Nível Básico I)   | 43          | 180,00           |
| 10          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível Básico I)   | 50          | 180,00           |
|             | TOTAL .....  | 300         | --               |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 14 a 22 de fevereiro de 2002, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na Biblioteca Municipal, na Pça Nossa Sª de Lourdes s/n, em Pacatuba. Informações complementares constam na íntegra do Edital que se encontra afixado no mural público da Prefeitura.

Pacatuba, 05 de fevereiro de 2002.  
DIVA DE SANTANA MELO / Prefeita Municipal

31

**CONFERE COM ORIGINAL**

08/05/02  
P.M. PACATUBA  
Vilma Rocha  
Secretária Municipal de  
Administração de Pacatuba



N.º 321  
Rúbrica

Pacatuba, 01 de abril de 2002.

Senhor Presidente,

Para conhecimento do egrégio Tribunal de Contas do Estado, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002 de 05 de fevereiro de 2002, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de fevereiro, com alterações conforme republicação datada de 22 de fevereiro e extrato publicado em 25 de fevereiro de 2002, que regulamenta a realização de um concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a ser realizado, provavelmente no próximo dia 21 de abril do corrente ano.

Após a realização do concurso regularizaremos definitivamente o Quadro de Pessoal efetivo, nomeando exclusivamente, aqueles aprovados no referido concurso.

Aproveitamos o ensejo para externar o nosso protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

DIVA DE SANTANA MELO  
Prefeita Municipal

Exmº Sr.  
Dr. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

32